

PORTARIA N. 005/SEMED/2022

“AUTORIZA O SERVIDOR JOSÉ RAMOS GOBETI CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL RENAULT OROCH RSU 2I37 DO DIA 25 DO MÊS DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 28 DA LEI 1.528/PMMA/2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Servidor **JOSÉ RAMOS GOBETTI**, professor, matrícula nº. 503, inscrito no CPF nº 062.962.138-16, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, a conduzir o **VEÍCULO OFICIAL RENAULT OROCH RSU 2I37**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, no período de **28 DO MÊS DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**, para deslocar-se à Escola Polo Municipal de Educação Infantil e Fundamental Quintino Bocaiúva Ministro Andreazza/RO, para ministrar suas aulas e transportar os demais servidores que trabalham nesta instituição de ensino, em conformidade com o artigo 28 da Lei 1.528/PMMA/2.016.

Parágrafo Único: No período em que o veículo estiver de posse do condutor supramencionado, ficará de sua inteira responsabilidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO, 27 de Julho de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

VALDIRENE INACIO DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 5.183/PMMA/2021